

**RESOLUÇÃO Nº 008/2018**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2018.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial para acompanhamento e julgamento de Processos Administrativos referente ao Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 004/2017 - CIGAMERIOS, composta pelos seguintes membros:

I – Francisco Valdeci de Almeida – Presidente.

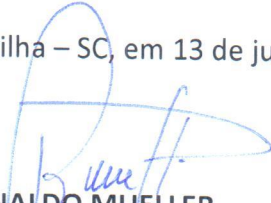
II – Karine Simony Muller – Membro.

III – Mayane Haack – Membro.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 dias para concluir o Processo Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, em 13 de junho de 2018.



**RENALDO MUELLER**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Prefeito de Riqueza/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS  
Edição nº: 2552 Páginas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Ass. Responsável: \_\_\_\_\_